



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
 XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.994/2019  
 SESSÃO ORDINÁRIA – 04.06.2019

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes os nove vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, o Senhor Presidente em Exercício João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Vereador Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Justificou as ausências dos Vereadores: Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro e do Vereador Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista os quais se ausentaram por motivo de viagem. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a - ATA Nº 1.992/2019, da Sessão Extraordinária do dia 28 de maio de 2019. a qual foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário e a ATA Nº 1.993/2019, da Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2019. a qual foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro Justificou a ausência do Vereador: Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, por motivo de viagem à Brasília-DF. Ato contínuo, o Senhor Presidente em Exercício, deu início à Leitura do Expediente. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Edison Augusto Dalmolin, para que fosse dispensada a leitura das exposições de motivos dos projetos do Executivo: - Projeto de Lei nº 055, de 03 de junho de 2019 – Autoriza a convocação de profissional de Veterinária para regime suplementar de trabalho e Projeto de Lei nº 056, de 03 de junho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Cultural Atena de Frederico Westphalen, e dá outras providências. LEITURA DO EXPEDIENTE: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 055, de 03 de junho de 2019 – Autoriza a convocação de profissional de Veterinária para regime suplementar de trabalho. Projeto de Lei nº 056, de 03 de junho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Cultural Atena de Frederico Westphalen, e dá outras providências. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Requerimento nº 03/2019 - Pedido de Informação referente servidores do Município.- Indicação nº 12/2019 – Intermediação junto a 19ª Coordenadoria Regional de Saúde para tornar a cidade de Passo Fundo a principal referência para tratamento oncológico. - PEQUENAS COMUNICAÇÕES: Usaram da palavra os vereadores: Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, - GRANDE EXPEDIENTE- Por acordo de Bancadas não foi realizado.

ORDEM DO DIA: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: - Projeto de Lei nº 044, de 13 de maio de 2019 – Autoriza a convocação de profissional Cirurgião Dentista para regime suplementar de trabalho. Foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário.- Parecer nº 051/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável. Foi lido. Parecer nº 034/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Favorável. Foi lido.- Parecer nº 008/2019 – Comissão de Bem-Estar Social. Favorável. Foi lido.- Projeto de Lei nº 049, de 13 de maio de 2019 – Altera dispositivo de Lei Municipal, e dá outras providências. Foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário.- Parecer nº 048/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável. Foi lido. - Parecer nº 039/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Favorável. Foi lido. - Parecer nº 011/2019 – Comissão de Bem-Estar Social. Favorável. Foi lido.- Projeto de Lei nº 053, de 27 de maio de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação com a Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para a locação de espaço físico, cedência de servidor e estagiários. Foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário.- Parecer nº 052/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável. Foi lido.- Parecer nº 041/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Favorável. Foi lido. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 – Dispõe sobre a criação da ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS e determina outras providências. Foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário.- Parecer nº 053/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável. Foi lido. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Usaram da palavra os vereadores:, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente em Exercício João Francisco Vendruscolo, e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

  
Presidente  
Secretário